

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme processo nº SEI-E- 26007/4654/2015.

Id: 2565229

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI E-26/007/4637/2015, informa que não há mais candidatos no cadastro reserva do concurso em questão. Processo nº SEI E-26/007/4637/2015.

Id: 2565240

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

*A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no Instituto Roberto Alcântara Gomes, na área de BOTÂNICA DE VEGETAIS AVASCULARES.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico do Instituto Roberto Alcântara Gomes (<http://www.ibrag.uerj.br/index.php/57-editais-econcursos.html>) bem como através do e-mail da Secretaria Acadêmica do Departamento de Biologia Vegetal dbvsecretaria@gmail.com. Processo nº SEI-260006/015658/2024.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/05/2024.

O DIRETOR DA FACULDADE DE GEOLOGIA torna público o resultado final do processo seletivo para professor substituto, nos termos dispostos nas Leis nºs 5.343/2008 e 6.901/2014 e o que consta no Processo nº SEI-260006/003113/2024.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA REGIONAL E GEOTECTÔNICA

Área: Geologia Regional e Geotectônica - Subárea: Mapeamento Geológico e Geologia Geral

Classificação	Nome do Candidato	Média final
1º	Pedro Costa Furtado	97,7
2º	Gabriella Fazio	97,7
3º	Thais Mothé Maia	97,2
4º	André Campos Rocha Pinto	93,4
5º	Gabriel Paravidini de Souza	91,6
6º	Sandro Lúcio Mauri Ferreira	87,6

Id: 2566239

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

Fica a empresa WM WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NOTIFICADA para apresentar defesa, devido ao inadimplimento contratual, conforme previsto no Contrato 373/2022/HUPE, Processo Administrativo nº SEI-260008/013294/2023, bem como nos termos do Art. 22, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 5.427/2009, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação executiva fiscal.

Id: 2566099

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G013/2024.

PARTES: A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/002420/2024.

Id: 2566120

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

FICA NOTIFICADA a empresa PLATAFORMA CDC TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, comparecer à Diretoria Administrativa e Econômica Financeira do DETRO/RJ, sito à Rua do Uruguiana, nº 118 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para ciência o Processo nº SEI-100005/001225/2021.

Id: 2566100

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2024.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA..

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços contínuos de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº PERP 01/2023) e do instrumento convocatório

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 328.432,00 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, valendo a data de publicação do extrato no Diário Oficial como termo inicial de vigência.

DATA DE ASSINATURA:14/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-070001/000496/2024.

Id: 2566292

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato SEAS/PSAM nº 003/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O valor a ser apostilado é de R\$ 1.771.001,19 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, um real e dezenove centavos), a título de diferença, e decorre do transcurso de 24 meses após a data-base estabelecida no edital e no contrato (data-base do orçamento - março/2022).

VALOR: R\$ 1.771.001,19 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, um real e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-070028/000094/2022.

Id: 2565976

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, designada pela Portaria INEA/DIREX nº 05/2023 de 29 de setembro de 2023, torna público a retomada da Concorrência Nacional nº 012 /2023 para o dia 18/06/2024 às 11h, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa para Elaboração de ESTUDO DE ALTERNATIVAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA CONTROLE DE INUNDAÇÕES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA, no mesmo local divulgado anteriormente. Processo nº SEI-070002/015403/2022.

Id: 2566119

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160355

NOME: VOTORANTIM CIMENTOS S.A CNPJ/CPF Nº 01.637.895/0135-44 **ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, 522 **MUNICÍPIO:** CANTAGALO **INFRAÇÃO:** Artigo 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão Parcial das Atividades **PROCESSO Nº** SEI-070002/002888/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160042

NOME: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA CNPJ/CPF Nº 28.812.972/0001-08 **ENDEREÇO:** AV. GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 68 **MUNICÍPIO:** BOM JESUS DO ITABAPOANA **INFRAÇÃO:** Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão parcial ou total das atividades **PROCESSO Nº** SEI-070002/019705/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160325

NOME: MELLO TENIS CLUBE CNPJ/CPF Nº 33.656.984/0001-12 **ENDEREÇO:** RUA CAROEN, Nº 127 **MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.088,14 **PROCESSO Nº** SEI-070002/001904/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160356

NOME: BIG MARKET MERCADOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 11.956.988/0001-83 **ENDEREÇO:** ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, Nº 214 **MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 2.164,09. **PROCESSO Nº** SEI E-07/0002.667/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160089

NOME: DAMIÃO FERREIRA FIGUEIRA CNPJ/CPF Nº 086.554.707-67 **ENDEREÇO:** RUA D 123 **MUNICIPIO** MANGARATIBA **INFRAÇÃO:** Artigo 55 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Advertência **PROCESSO Nº** SEI-070002/014312/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160293

NOME: DENI MOZER CNPJ/CPF Nº 899.636.107-06 **ENDEREÇO:** ESTRADA DA BOA VISTA, S/Nº, CACHOEIRA DO INDIANA JONES **MUNICÍPIO:** NOVA FRIBURGO **INFRAÇÃO:** Artigo 44, 45, 46 E 47 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 6.097,30 **PROCESSO Nº** SEI-070002/002438/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00160114

NOME: FREDERICO A. GAMA CERÂMICA - ME CNPJ/CPF Nº 36.571.883/0001-37 **ENDEREÇO:** RODOVIA ALAIR FERREIRA, Nº 1136 **MUNICÍPIO** CAMPOS DOS GOYTACAZES **INFRAÇÃO:** Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R\$ 5.377,52 **PROCESSO Nº** SEI-070002/000394/2024

Id: 2566247

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 034/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, e Saquarema, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da indicada na ordem de serviços como termo inicial de vigência.

VALOR: R\$ 3.205.887,58 (três milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-020007/005378/2023.

*Omitido no D.O. de 20.12.2023.

Id: 2566115

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 005/2021.

PARTES: As Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2021, sem renúncia de reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de recrutamento, seleção, treinamento, capacitação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 394.833,48 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de até R\$ 32.902,79 (trinta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e nove centavos).

FUNDAMENTO: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, com fundamento no art. 69, inciso III, e 55 inciso III, no art. 71, caput, todos da Lei Federal nº 13.303/16.

PROCESSO Nº SEI-020004/000401/2020.

Id: 2566224

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DA CULTURA Nº 02/2024 "ANO RIO-COLÔMBIA", QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Senhora Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, ora denominada Autoridade Superior, na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-180001/000432/2024 e deste instrumento, será realizado processo de apoio financeiro de Pessoas Jurídicas para a realização de ações artísticas e culturais em festivais artísticos e nas ruas da Colômbia, no âmbito das celebrações do ano do Brasil na Colômbia, com fundamento na Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, no Decreto Estadual nº 45.419, de 19 de outubro de 2015, no Decreto Estadual nº 46.981, de 19 de março de 2020 e das demais disposições legais aplicáveis e das condições da presente Chamada.

1.INTRODUÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas atendendo às regras e premissas descritas neste Regulamento.

1.2 A presente Chamada será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência.

1.3 A presente Chamada e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da SECEC: www.cultura.rj.gov.br.

1.4 As retificações desta Chamada, por iniciativa oficial, assim como os pedidos de esclarecimentos, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária.

1.5 Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação desta Chamada poderão ser obtidos por mensagem escrita enviada para o endereço eletrônico: anoriocolombia@cultura.rj.gov.br, até as 18 (dezoito) horas, e no limite de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia de encerramento das inscrições. Todas as questões serão esclarecidas pela Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura, conforme Resolução SECEC nº 322, de 29 de fevereiro de 2024.

2. DEFINIÇÕES

2.1-Para efeito desta Chamada adotam-se as seguintes definições:

2.1.1-"PROPONENTE": Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Microempreendedor Individual (MEI), com ou sem fins lucrativos, com natureza e finalidades culturais explicitadas em seus atos constitutivos, constituída sob as leis brasileiras, estabelecida no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.1.1 O PROPONENTE deve estar ativo, regular e adimplente com o Estado do Rio de Janeiro, incluindo a SECEC, no momento de inscrição.

2.1.1.2 Serão consideradas para validação dos PROPONENTES inscritos as finalidades culturais das atividades principais e/ou secundárias apresentadas nos documentos de CADASTRO DO PROPONENTE, conforme disposto no subitem 8.4.1.

2.1.1.3 O PROPONENTE assume a responsabilidade legal junto à SECEC pela PROPOSTA, ou seja, por sua INSCRIÇÃO neste Edital e por sua execução, caso seja contemplado, comprometendo-se a cumprir todas as regras dispostas nesta Chamada.

2.1.2-"RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO": o representante legal da Pessoa Jurídica ou do MEI (PROPONENTE), conforme estabelecido em sua constituição jurídica, ou mandatário, com poderes delegados por meio de procuração particular; profissional que responde pela INSCRIÇÃO e execução da PROPOSTA, devendo estar apto a esclarecer seu conteúdo e a supervisionar seu desenvolvimento, assumindo a responsabilidade pela proposta junto à SECEC. O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO deve, obrigatoriamente, residir no Estado do Rio de Janeiro.

2.1.3 -"PROPOSTA CULTURAL" ou "PROPOSTA": proposta que o PROPONENTE deverá realizar dentro do formato definido no item 3 e especificado no ANEXO 04 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS deste Edital.

2.1.3.1 Todas PROPOSTAS deverão ser executadas e apresentadas obrigatoriamente na Colômbia, em formato presencial, dentro do calendário da programação do "Edital Ano Rio- Colômbia".

2.1.4 "EQUIPE DA PROPOSTA": grupo de profissionais especializados que colaboram diretamente na criação, desenvolvimento e execução de uma PROPOSTA CULTURAL.

2.1.5 -"INSCRIÇÃO": formalização, através de documentos e informações apresentadas à SECEC, realizada exclusivamente através da Plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>; que confirmem a adequação do PROPONENTE às regras da Chamada e detalham as ações desenvolvidas em sua PROPOSTA.

2.1.6 -"SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA": denominada nesta Chamada simplesmente SECEC.

3.- OBJETO DA CHAMADA

3.1-A presente Chamada tem por objeto premiar, na forma deste Regulamento, o total de 21 (vinte e um) PROPONENTES, constituídos como Pessoas Jurídicas, para realização de PROPOSTAS de INTERNACIONALIZAÇÃO CULTURAL, de acordo com as definições e requisitos específicos, dispostos no ANEXO 04 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - CATEGORIAS.

3.2- As PROPOSTAS inscritas nesta Chamada deverão obrigatória-